

## **PORTARIA Nº 882/2026**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.325.366-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 044.303.079-03, nomeada em 15 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 33 (trinta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 13.897/2025, com fruição no período de 23 de julho de 2026 a 24 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de julho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572  
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26  
Denir  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS